



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024, às 16 horas, no programa de Pós-graduação em Química, reuniu-se a Comissão Especial para a seleção interna dos candidatos ao Programa Institucional de Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), nos termos do Edital PDSE nº 06/2024, composta pelos seguintes membros: Gisele Simone Lopes (Coordenadora do Programa e Presidente da Comissão), Diego Lopes da Silva (representante estudantil) e Carla Bastos Vidal (docente da UFC e membro externo ao PPGQ). A Presidente iniciou os trabalhos com a avaliação da documentação, plano de trabalho e cronograma, bem como atribuição de pontuação referente à produção científica dos candidatos. O candidato Lucas Lima Bezerra atingiu pontuação total 107, relativa à publicação de artigos em periódicos com Qualis A1, A2, A3 e A4, publicação de capítulo de livro e resumos em congressos. O candidato Matheus Xavier de Oliveira apresentou pontuação total 10, com a publicação de um artigo A1 e resumos em congressos. Sendo assim, a comissão indica:

Prioridade 1: candidato **Lucas Lima Bezerra**

Prioridade 2: candidato **Matheus Xavier de Oliveira**

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SIMONE LOPES, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 27/04/2024, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Bastos Vidal, Usuário Externo**, em 28/04/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Lopes da Silva, Usuário Externo**, em 28/04/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4921437** e o código CRC **30132B37**.